

OUTORGADO Arley Edson Domingues Brianeze
 Projeto Panelhas Lote n.º 19
 Quadra n.º Padrão "A" L. Autônomo Setor _____ Processo n.º 8.385/84

TÍTULO DEFINITIVO N.º 3242

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 8.385/84 Outorga a

Arley Edson Domingues Brianeze,
 portador da Carteira de Identidade n.º 834 960 expedida pela
SSD/PR e do CPF n.º 158.622.169-87

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Projeto Panelhas
lote 19 - Padrão "A" com loteamento Autônomo - com 1.5000,00 ha
Um mil e quinhentos hectares

localizada no município de Aripuanã - MT,
 neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

do Norte: lote 20, do Sul: lote 18, a Leste: lotes 27 e 28 linha 3, a
Veste: lote 12 linha 2. Situação dos Marcos: 1-2. Rumo Verdadeiro
90°00' W - 6.000,00m, 2. 3. Rumo Verdadeiro 0°00' W - 2.500,00m, 3-4.
Rumo Verdadeiro 90°00' E - 6.000,00m, 4-1. Rumo Verdadeiro 0°00' S -
2.500,00m. Havido pelo Estado de Mato Grosso por força da Matrícula
16.570, Livro 2 AZ de 21/09/83, que autorizou a CODEMAT a pro-
mover o loteamento, conforme a Lei n.º 3.744 de 10/06/76, que altera
a Lei n.º 3.307 de 10/12/72, publicada no D.O.E. de 26/12/72. O lote faz se
acha comprometido com o interessado conforme matrícula n.º 13.
759. Registro n.º 03, Livro 2 AD de 13/09/82, Cartório do 6º
Ofício!

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 25 dias do mês de maio de 1.9 92
 Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor
Área Regularização Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
<u>Ilmo. Sr. Carlos da Silva Nogueira</u> Agente Administrativo DDR / CODEMAT		

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0006_2025-00143_221.5_ARIPUANA PANELLAS _3242
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0006_2025-00143_221.5_ARIPUANA PANELLAS _3242.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: EFC50D72C40DB92B17BCBA83746FA4D6
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 10:34:55
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 10:34:55
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 10:34:55

